

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO N° DE 2022
Do Sr. Chico D'Angelo

Requer a realização da Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional de Conscientização da Apraxia da Fala na Infância (AFI), a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 14 de maio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública destinada a debater a instituição do **Dia Nacional de Conscientização da Apraxia da Fala na Infância (AFI)**, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 14 de maio.

Ante o exposto, com intuito de assegurar um amplo debate e participação ativa da sociedade civil e comunidade cultural diretamente afetada pela presente proposição, solicitamos a presença dos seguintes convidados para debater o presente projeto:

- Representante da Associação Brasileira de Apraxia da Fala na Primeira Infância – ABRAPRAXIA;
- Professora Doutora Edicleá Mascarenhas Fernandes, coordenadora do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NEEI-UERJ); e
- Helenice Mello, fonoaudióloga da cidade de Nova Iguaçu/RJ;

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Audiência Pública tem por objetivo dar continuidade



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico D'Angelo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225646675600>



* CD225646675600*

ao Projeto de Lei 1274/2022, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e conforme a Lei nº 12.345/10.

O Projeto de Lei 1274/2022, propõe a instituição do **Dia Nacional de Conscientização de Apraxia de Fala na Infância (AFI)**, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 14 de maio.

Aqui no Brasil, a Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância - ABRAPRAXIA, inspirada nesse movimento, vem celebrando o Dia da Conscientização desde 2016 e mobilizando que essa data seja inserida no calendário nacional, estadual e de algumas cidades brasileiras, como o caso de Porto Alegre-RS.

A Apraxia de Fala na Infância é um tipo de transtorno que acomete a aprendizagem dos sons da fala. É considerada uma disfunção neurológica que atinge o planejamento e a programação das sequências de movimentos necessários para produzir a fala, pois o cérebro não envia os comandos adequados para os articuladores, dificultando a produção das palavras.

Em resumo, é uma dificuldade nos aspectos motores da fala, que atinge uma ou duas a cada mil crianças. A maioria dessas crianças têm o raciocínio preservado, pensam o que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento palavras. É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida.

Sendo assim, a inclusão desta data, no calendário de datas do Brasil é uma forma de divulgar e promover conhecimento a população, fazendo com que o contexto familiar e escolar, identifiquem os sintomas e consigam de forma precoce intervir com o tratamento adequado a cada caso. Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do pedido de realização desta audiência pública.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2022.



CHICO D'ÂNGELO
Deputado Federal (PDT-RJ)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico D'Angelo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225646675600>



* C D 2 2 5 6 4 6 6 7 5 6 0 0 *